PROJETO DE LEI Nº 061/2021

Institui o "Dia Municipal da Seresta" no Município de Pedralva

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria da Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Pedralva o Dia Municipal da Seresta, a ser comemorado no dia 12 de setembro, estabelecida a data em alusão a data em que os seresteiros se reúnem anualmente no Município.

Art. 2º - Durante o dia 12 do mês de setembro poderão ser realizados eventos direcionados ao tema, afim de difundir esta cultura musical diversificada, tão importante na história de Pedralva.

Art. 3º - Os eventos mencionados no artigo 2º poderão ocorrer com apoio da Prefeitura Municipal, com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e também com participação financeira e patrocínios da iniciativa privada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, de de 2021.

JUSTIFICATIVA

A história da Seresta em nossa cidade é reconhecida por todos, como uma cultura de relevância.

Muitos turistas que visitam nossa cidade mantém a rotina de pessoas comuns, mas se reúnem para contarem suas histórias, cada um deles com seu instrumento musical em mãos e fazerem uma festa.

O Dia Municipal da Seresta será um dia para se comemorar, em um ambiente saudável e alegre, para ficar marcada na história de Pedralva.

Com o passar do tempo, remanescentes dessa história voltarão a se reunir anualmente no dia 12 de setembro de cada ano, fazendo uma grande festa e promovendo um importante encontro de interação social, usando a música como ferramenta de bem estar e alegria, relembrando com saudade seus antepassados, usando para isso a Seresta como elo de ligação e difundindo este estilo musical.

Peço aos nobres pares que votem a favor deste Projeto de Lei, como forma de homenagear as famílias Pedralvenses nesta história e seus antepassados, bem como para não deixar morrer esta importante Cultura de nossa cidade.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de outubro de 2021.

Fernanda C. Tomé Torres

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora